



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



EDITAL PROEXC Nº 99/2019

27 de novembro de 2019

Processo nº 23117.098333/2019-77

PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA - APOIO MUSEU DICA - DIVERSÃO COM CIÊNCIA E ARTE

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de cadastro reserva do **Museu Dica - Diversão com Ciência e Arte**, conforme descritas a seguir:

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Compor cadastro reserva para o **Museu Dica - Diversão com Ciência e Arte**, conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).
- 1.2. Envolver estudantes de graduação em ações de extensão.

2. DA COMPOSIÇÃO PARA O CADASTRO RESERVA

Área de Atuação	Vagas	Local das atividades
	Cadastro de Reserva	

- 2.1. Não há quantitativo de vagas para composição do cadastro reserva.
- 2.2. Todos os selecionados, conforme critérios estabelecidos neste edital, em ordem crescente de classificação e por área de atuação.

2.3. Serão integrados como bolsistas de extensão àqueles que estiverem no cadastro reserva, conforme o número de vagas que forem disponibilizadas ao longo de 2020, publicado em chamada complementar da Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU-Uberlândia;
- 3.1.2. Ter concluído o curso de Formação de Monitores do Museu Dica;
- 3.1.3. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.4. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Local e data

- **Data:** Conforme cronograma (item 10)
- **Exclusivamente pelo e-mail: dica.ufu@gmail.com**

4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
 - 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
 - 4.2.3. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
 - 4.2.4. Cópia **legível** do CPF.
 - 4.2.5. Curriculum Vitae ou Lattes, com documentos comprobatórios na ordem a serem analisados
 - 4.2.6. Carta de Intenções (pequeno texto justificando interesse e aptidão para o preenchimento da vaga).
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital XX.**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

5. DA DESTINAÇÃO DE BOLSAS PARA OS INTEGRANTES DO CADASTRO RESERVA

- 5.1. A seleção para cadastro reserva não implica no comprometimento da Proexc para atribuição imediata de bolsa de extensão.

- 5.2. O cadastro reserva será utilizado para recomposição de quadro de bolsistas no ano de 2020, no Museu Dica - Diversão com Ciência e Arte.
- 5.3. Em caso de atribuição de bolsa, sua duração corresponde ao período de vigência do projeto Museu Dica - Diversão com Ciência e Arte, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo coordenador, semestralmente, por até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a resolução 002/2018 sobre Bolsistas de Extensão.
- 5.3.1. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3.2. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.3.3. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.3.4. O acadêmico receberá, mensalmente, uma bolsa de extensão no valor de **R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)** por 20 horas semanais.

6. DO DESLIGAMENTO DO CADASTRO RESERVA

- 6.1. Será subtraído do cadastro reserva o estudante que solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.2. No ato da atribuição da bolsa, quando for o caso, o candidato perderá seu direito caso:
- I - Não possuir 20 horas para dedicação semanal;
 - II - Não possuir compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
 - III - Estiver vinculado a outra bolsa e não optar pelo seu desligamento;
 - IV - Não assinar Termo de Compromisso do Bolsista.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.2

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase: Avaliação, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- **Local:** Museu Diversão com Ciência e Arte - Parque Gávea: Av. Paulo Gracindo, 950
- **E-mail:** smartins.silvia@gmail.com

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4.2);
- 8.2. Análise da carta de intenções, redigida conforme sugestões do item 4.2;
- 8.2.1. O candidato deve relatar sua intenção e motivação para o cargo, sua experiência na área de museus de ciências e participação em eventos/ações de divulgação científica em qualquer projeto anterior ou qualquer outra experiência em outros projetos de ensino/pesquisa/extensão;
- 8.2.2. O candidato deve se posicionar em relação ao papel educativo do museu de ciência e o papel do monitor na relação entre o público e o museu.;
- 8.2.3. O candidato deverá justificar a aptidão para o preenchimento da vaga;
- 8.2.4. O texto deve ser apresentado em formato dissertativo e conter no mínimo 15 linhas.
- 8.3. A análise do Histórico Escolar, levando-se em consideração o rendimento acadêmico do candidato;
- 8.4. A análise do Currículo Vitae ou Lattes, considerando a participação em atividades extracurriculares, cursos de extensão e experiência com projetos de divulgação científica ou em museu de ciências;
- 8.5. O quadro de compatibilidade horária deve ter um mínimo de horas que permita as atividades regulares do Museu Dica, de acordo com a demanda do museu (de quarta a domingo) e disponibilidade para participação da reunião de grupo nas terças à tarde. O mínimo exigido é de 20 horas semanais.
- 8.6. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.
- 8.7. Tabela de Pontuação

Tabela de Pontuação	Valor máximo
Candidato que tenham concluído ou esteja cursando a disciplina Tópicos Especiais em Ensino de Física - Museus como Espaço de Educação (cód)	10
Candidato que estejam regularmente matriculado nos cursos de Física, Química, Biologia ou Geografia (Licenciaturas ou Bacharelados)	10
Histórico escolar (CRA: menor 50 - 3 pts, entre 51 e 75 - 6 pts, acima de 75 - 10 pts)	10
Candidatos que tenham realizado monitoria voluntária no Museu Dica: até 6 meses - 5 pts, acima de 6 meses - 10 pts	10
Avaliação Prática	20
Participação em projetos de divulgação científica (coordenados pelo Museu Dica) - 5 ponto por atividade ou projeto, máximo 20 pts	20
Participação em projetos de divulgação científica (não relacionados ao Museu Dica) - 1 ponto por atividade ou projeto máximo 10 pts	10
Carta de Intenções (acuidade ortográfica, cumprimento da proposta contida em edital)	10
Quadro de compatibilidade horária de acordo com o item 8.5	10

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial, conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO II

- Pelo E-mail: dica.ufu@gmail.com

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	28/11/2019
Inscrições	28/11/2019 a 12/12/2019
Análise documental	13/12/2019
Entrevista e Avaliação Prática	16/12/2019
Resultado Parcial	18/12/2019
Recebimento dos Recursos	19/12/2019
Resultado Final	20/12/2019

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital e à Resolução n.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Sala 3E116 - Campus Santa Monica (entre 8 e 17h)
12.2. Telefone: (34) 3230-9517

Hélder Eterno da Silveira
Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 28/11/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1720312** e o código CRC **8A767B45**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O Museu Dica consiste em um espaço interativo que desenvolve ações de popularização da ciência e busca a integração com as professores e alunos do ensino fundamental e médio, buscando cooperar para a melhoria do ensino de ciências (www.dica.ufu.br). Assim, esse programa envolve ações de divulgação científica, que tem como missão desmistificar a ciência, aproximando-a da população em geral e contribui para a melhoria do ensino de ciências em Uberlândia e região.

JUSTIFICATIVA:

A mediação das exposições do DICA e a curadoria de novas exposições são o ponto chave para que o museu cumpra seu papel social.

OBJETIVOS:

O objetivo desse plano de trabalho é oferecer apoio às exposições do Museu Dica, sejam elas fixas ou temporárias, favorecendo uma boa relação entre o público e o museu. Além disso, os monitores deverão colaborar para novas atividades deverão ser desenvolvidas para ampliar as ações de popularização da ciência.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ser matriculado ou ter concluído as disciplinas de Física Básica;
- Preferencialmente com experiências em atividades de divulgação científica.
- Preferencialmente com experiências em atividades ligadas ao Museu Dica, como monitorias voluntárias no próprio museu e/ou nos eventos organizados pelo Dica, como o Brincando e Aprendendo, astronomia no Parque e Ciência Viva.
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Ter disponibilidade de trabalhar um período do dia (manhã ou tarde) durante a semana para desenvolver as atividades (de quarta-feira à sexta-feira) e nos períodos da manhã aos sábados e domingos, além da disponibilidade para a participação na reunião geral do Museu Dica às terças no período da tarde.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Monitorias nas exposições do Museu Dica, localizado no Parque Municipal da Gávea com escalas definidas pela coordenação do museu;
- Colaborar com a organização e realização de eventos coordenados pelo Dica (CineDICA, Telescópio, Brincando e Aprendendo, Ciência Viva, ou outras ações ligadas à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, etc.);

- Colaborar para o desenvolvimento das atividades para os projetos relacionados ao Dica, bem como de curadoria de exposições, de acordo com as demandas estabelecidas pela coordenação do museu;
- Colaborar com as ações de avaliação do museu e;
- **Participar das reuniões de trabalho e formação da equipe do Dica, realizada às terças-feiras no período da tarde.**

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

- Experiência com educação não formal;
- Experiência com espaços não formais de educação;
- Experiência em lidar com diversidade de público, principalmente escolar;
- Apresentação de outro espaço de trabalho para estudantes da Física, Química e Ciências Biológicas;
- Desenvolvimento de habilidades em:
 - Trabalho em equipe;
 - Tomada de decisões;
 - Trabalhar com multidisciplinariedade.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

Nome do Requerente:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

Uberlândia, __ de _____ de 2019.

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>

Referência: Processo nº 23117.098333/2019-77

SEI nº 1720312